



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 143/2009

DE 26 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre a alteração dos dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 124, de 27 de fevereiro de 2007 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Abel Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos I e VI do art. 2º da Lei Municipal nº 124, de 27 de fevereiro de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação;

VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará, no prazo de cinco dias, a inclusão das alterações estabelecidas no artigo anterior no bojo da lei alterada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.


HILDEFONSO CABREU ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL


RONALDO BARBOSA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADM e FINANÇAS